PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº CM - 90/2018

Declara de utilidade pública a Igreja Triunfo Global Do Poder de Deus, com sede e foro neste Município

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei :

Art.1º Fica declarada de utilidade pública a *Igreja Triunfo Global Do Poder de Deus*, número de inscrição 11.180.261/0001-57, com sede e foro neste Município.

Art.2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior , obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 (Trinta) de Dezembro, relatório de suas atividades, dando destaque aos Serviços prestado à comunidade no ano anterior, acompanhando do balanço de Receita e Despesas do mesmo período.

Art.3º Essa lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de setembro de 2018

Vereador Rodrigo Kaboja
PSD

JUSTIFICATIVA

A Igreja *Triunfo Global Do Poder de Deus, é uma Associação sem fins econômicos, com sede e foro no Município de Divinópolis – MG é composta de número ilimitado de membros, sem distinção de racionalidade, cor, sexo e condição social, crentes aos ensinamento de nosso Senhor Jesus Cristo a todos os seres humanos, fundamentada nas Sagradas Escrituras.*

A Igreja tem a finalidade de proclamar ao mundo as mensagens de Fé e propagar o evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo tendo como base de fé e inspiração a Bíblia Sagrada, promover os princípios de Fraternidade cristã; administrar seu patrimônio, fundar e custear estabelecimentos educativos e obras de ação social.

Dessa forma torna-se justo que o Município, por meio de lei, aprovado por esta casa, conceder a declaração de utilidade pública a esta honrosa entidade. Diante do exposto, conto com o apoio dos caros colegas para apresentação deste projeto.

Divinópolis, 25 de setembro de 2018

Vereador Rodrigo Kaboja
PSD